



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, para apoiar a **implantação de três unidades de Residência Inclusiva** nos municípios de **Blumenau, Santa Rosa do Sul e Lages**, como ação inicial de fortalecimento da política estadual de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a **Residência Inclusiva** é serviço de acolhimento institucional de alta complexidade destinado a jovens e adultos com deficiência, sem vínculo familiar ou em situação de abandono, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- a inexistência de unidades suficientes no Estado obriga famílias e prefeituras a manter pessoas com deficiência em abrigos gerais, muitas vezes sem estrutura adequada às suas necessidades;

- os municípios de **Blumenau, Santa Rosa do Sul e Lages** já possuem articulação política e institucional consolidada em torno dessa pauta, reunindo condições técnicas e terrenos disponíveis para implantação imediata das unidades; e

- a criação dessas três Residências Inclusivas serviria como **projeto piloto**, demonstrando a viabilidade e a relevância social do serviço, além de atender demanda histórica de entidades, famílias e órgãos de assistência,

**requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acolhendo proposição da Deputada Paulinha, sugere a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, o apoio técnico e financeiro necessário para a implantação de três unidades de Residência Inclusiva nos municípios de Blumenau, Santa Rosa do Sul e Lages, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA- Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/11/2025, às 19:07.

---